

5/29/2019

## Portos Secos e Parques Seguros

Recentemente, foi publicado o Decreto-lei que estabelece o conceito legal de Porto Seco, ficando assim definidas as regras, procedimentos e a desmaterialização para a sua implementação.

A existência destas infraestruturas confere diversas vantagens — seja ao nível da capacidade das autoridades, que interagem com os processos de transporte —, mas também potencia a otimização das operações multimodais, seja pela partilha de informação, seja pela redução dos custos de contexto.

Talvez impulsionada pelo Brexit e pela grande probabilidade de um crescimento da carga administrativa associada aos fluxos comerciais, a existência dos Portos Secos assume agora uma importância reforçada nas cadeias de transporte e logística, assegurando que os portos nacionais não sejam estrangulados pela carga administrativa adicional.

Do ponto de vista teórico e conceptual, a medida agora publicada permite a agilização de processos, a otimização dos recursos e capacidades e confere a possibilidade de aumento da eficiência de toda a cadeia. No entanto, resta saber como reagirá o mercado a esta possibilidade e se no seu entender, olha para esta medida como oportunidade de negócio. Numa rápida auscultação, a existência de Portos Secos, é reconhecida como um valor acrescido às diversas subatividades envolvidas, mas tratando-se de investimento privado, o grau de complexidade para a criação de condições para o investimento é um grande desafio.

Desafio pelos níveis e montantes de investimento necessários, desafio pela própria rentabilidade que o negócio liberta e desafio pelo reduzido número de agentes económicos que terão capacidade de investimento.

Se no território nacional alguns, e ainda assim poucos, terminais ou parques, têm, dentro de portas, algumas das capacidades administrativas, como por exemplo a alfândega, torna-se evidente que muito caminho há ainda por percorrer.

Se a isto aliarmos a possibilidade de, nestas infraestruturas, adicionarmos outras atividades, como a implementação de parques seguros — rodoviários e/ou de mercadorias — e outros serviços adicionais à operação de transporte e estacionamento, devemos refletir sobre as razões porque até agora os agentes económicos presentes neste setor não desenvolveram

estas capacidades? Mas, a mesma pergunta pode ser colocada ao gestor público de infraestruturas que detendo entre os seus ativos e em algumas localizações as melhores condições de capturar maior valor económico, não o fez até agora.

Se a existência de Portos Secos e de Parques Seguros confere maiores vantagens, porque razão eles não existem? Será apenas desatenção e falta de visão dos agentes económicos ou haverá razões mais profundas?

*por José Monteiro Limão*

**Por:**

**Fonte:**